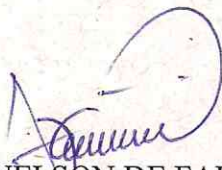


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº138/2010

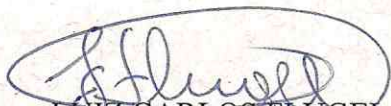
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.138/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para desafetar área localizada no Jardim Social Primavera, para que a mesma seja doada ao Estado do Paraná, para regularização das dependências do Colégio Estadual Professor Basílio Chrun, e conforme estabelecido no projeto, as despesas decorrentes das escrituras, averbações e registros necessários, correrão por conta do orçamento em vigor, em nada mais onerando o Município, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUÍZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário